

**PORTARIA MUNICIPAL N° 109 DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

**"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL"  
."**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA LUZANIRA ALENCAR LEAL**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: n°. 685094-4 - SSP-MT e CPF: n°. 488.865.641-04, residente e domiciliada no município de Nova Olímpia-MT, nomeada para o cargo de **Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Assistência Social** sob a Portaria de n° 024/2013 de 02 de Janeiro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de Junho de 2014, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 04 de Junho de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**